



= LEI Nº 1.061, DE 04 DE JUNHO DE 1981 =

Declara de Utilidade Pública a Comissão de Desenvolvimento Comunitário de Cafés (CDCC), Distrito de Taruaçu - Município de São João Nepomuceno - MG.


A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a "Comissão de desenvolvimento Comunitário de Cafés" (CDCC), situada na área rural do Distrito de Taruaçu, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos quatro dias do mês de junho, de 1981.


- Prefeito Municipal -